

PORTARIA Nº 151/2022 - DG, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3318, de 18/03/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
13752	Breno Benício Martins	02/05/2021 a 04/02/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	18/04/2022 a 17/05//2022
13453	Geilza Vasconcelos da Costa	18/04/2019 a 17/04/2020	01/10/2022 a 30/10/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
232	Januário Sousa Lima Filho	21/08/2019 a 20/08/2020	01/07/2022 a 30/07/2022	02/05/2022 a 31/05//2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral